



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Executivo Municipal /Departamento de Serviços Urbanos, responsável pela iluminação pública, que seja feito um levantamento geral na cidade e providencie a troca de lâmpadas, pois constatamos que em muitas ruas existem lâmpadas queimadas, como: final da Avenida Brasil, Rua 31 e em algumas ruas do Bairro Água Azul.

Mariópolis, 06 de março de 2023


Dejair de Paula Ferreira

Vereador